

XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CLAUDIA MARIA BARBOSA

DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS

SILVANA BELINE TAVARES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cláudia Maria Barbosa; Daniela Silva Fontoura de Barcellos; Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-562-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades. XI Encontro Internacional do CONPEDI Chile - Santiago (2: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO celebra o reencontro presencial dos pesquisadores nacionais e internacionais em direito após a pandemia de covid-19. O Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito marca sua presença no evento como espaço democrático e de escuta de múltiplas vozes que se unem em torno de uma única agenda. Os trabalhos apresentados demonstram a pluralidade relativa a gênero e sexualidades que passam por dimensões variadas: teórica, política, legislativa, jurídica, social, econômica e tecnológica.

Carolina Pyles Barroso e José Querino Tavares Neto destacaram o viés teórico em “Interpretação das normas pelas lentes da perspectiva de gênero segundo Teoria de Justiça de Nancy Fraser”.

As questões atinentes à política destacam-se em: “Violência Política de Gênero: espaço público X privado no contexto do patriarcalismo latino-americano”, de Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, Carlos Fernando Poltronieri Prata e Raíssa Lima e Salvador; em “A importância dos Movimentos Feministas na conquista dos direitos políticos das mulheres: uma análise do contexto brasileiro” de Bibiana Terra e Bianca Tito; em “Participação feminina na política brasileira: dos estereótipos de gênero à violência política”, de Felipa Ferronato dos Santos; em “A política de promoção de igualdade de gênero promovida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução n. 255/2018”, de Claudia Maria Barbosa, Sandra Mara Flügel Assad e Stela Franco Wieczorkowskil.

Entre as reflexões sobre as novidades na esfera legislativa e suas consequências aparece o estudo intitulado ‘A aplicação da Lei Henry Borel a crianças e adolescentes Lgbt+ em situação de violência sob o paradigma público-privado’ de Felipe Bardelotto Pelissa, Daniela Silva Fontoura de Barcellos e Joana de Souza Machado.

Gênero e sexualidade na prática judicial, por sua vez, foram abordados em “Justiça com rosto: interseccionalidade e políticas públicas judiciais para mulheres em situação de violência”, de Marcela Santana Lobo; em “Audiência de Mediação e conciliação nas ações

de família sob a perspectiva de gênero: possibilidades e desafios” de Thaís Notário Boschi e Camilo Zufelato e em “Disputas em torno do reconhecimento da família homoafetiva pelo Estado Brasileiro” de Nathália de Moraes Coscrato.

A perspectiva social fica em primeiro plano em: “Direitos Sociais e o processo decolonial no contexto do Cone Sul Americano. América Latina e África, um entre lugar” de Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins; em “Os (Trans)Caminhos para a igualdade: a proteção social das identidades Trans”, de Angela Everling; e em “Quando a genética implica em exclusão e morte: a intersexualidade no contexto do filme XXV e o desafio da tutela jurisdicional” de Sandra Gonçalves Daldegan França e Renato Bernardi.

Para finalizar este caleidoscópio de abordagens, ainda aparece a questão tecnológica em “Slut-Shaming Online, liberdade de expressão e desafios: ‘caminhar com dignidade e agir em liberdade’” de Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, Oswaldo Pereira de Lima Junior e Leonardo Mattietto.

Coordenadoras

Claudia Maria Barbosa – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)

Daniela Silva Fontoura de Barcellos - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Silvana Beline Tavares - Universidade Federal de Goiás (UFG)

DIREITOS SOCIAIS E O PROCESSO DECOLONIAL NO CONTEXTO DO CONE SUL AMERICANO. AMERICA LATINA E ÁFRICA, UM ENTRE LUGAR

SOCIAL RIGHTS AND THE DECOLONIAL PROCESS IN THE CONTEXT OF THE SOUTH AMERICAN CONE. LATIN AMERICA AND AFRICA, IN-BETWEEN

Carlos Augusto Dos Santos Nascimento Martins

Resumo

A presente pesquisa tem por objetivo analisar os efeitos no processo decolonial nas políticas de Estado e seus reflexos dos Direitos Sociais, identidades e interesses relacionados aos descendentes dos povos introduzidos no continente americano em razão do processo mercantil da escravização de pessoas que teve espaço no Atlântico Sul entre os séculos XVI e XIX. De tais políticas públicas decorreu um proposital silêncio que ainda hoje é sentido quanto a negação dos direitos sociais e políticos provenientes dos processos de independência nas américas para os povos descendentes da diáspora africana. A complexa associação de fatores permitiu a formatação de uma falsa percepção quanto as origens e identidades notadamente dos brasileiros e argentinos, o mito da democracia racial. Entre as nações do Cone Sul-Americano é o Brasil o país com maior contingente de descendentes dos africanos introduzidos forçadamente em seu território, Contudo, não é o único em que a questão racial representa um entre lugar, uma fronteira identitária entre um passado idealizado como pertencente aos os povos brancos da Europa e a negação e subalternização da herança africana e de uma identidade nacional brasileira ao mesmo tempo latino americana, que propositadamente buscou ignorar as identidades coletivas da latinidade, mas ao mesmo tempo busca exercer papel de liderança e protagonismo geopolítica sobre ela.

Palavras-chave: Diáspora, Colonial, Descolonização, Decolinial, Iberismo

Abstract/Resumen/Résumé

The present research aims to analyze the effects of the decolonial process in State policies and its reflections on Social Rights, identities and interests related to the descendants of peoples introduced in the American Continent due to the mercantile process of enslavement of people that took place in the South Atlantic between the sixteenth and nineteenth centuries. Such public policies resulted in a deliberate silence that is still felt today regarding the denial of social and political rights arising from the Independence processes in the Americas for peoples descended from the African diáspora. The complex association of factors allowed the formatting of a false perception regarding the origins and identity of the Brazilian and Argentine peoples, the myth of racial democracy. Among the nations of the South American Cone, Brazil is the country with the largest contingente of descendants of African forcibly introduced into its territory belonging to the white peoples of Europe and the denial and subalternization of the African heritage and of a Brazilian national identity at the same time

Latin American, which purposely sought to ignore the collective identities of Latinity, but at the same time seeks to exercise a leadership role and geopolitical protagonism over is it over there.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Diaspor, Colonial, Decolonization, Decolonial, Iberism

1. Introdução

O processo decolonial das américas tem imposto aos povos da região a necessidade de uma reflexão aprofundada sobre a conquista e manutenção de Direitos Sociais, das suas indetidades e seus interesses no contexto regional e global. No campo dos Direitos Sociais e das s identidades a América Latina, e no particular recorte desta pesquisa o Brasil e os países do Cone Sul trilharam caminhos bastante distintos em seus processos de emancipação política em relação aos antigos reinos ibéricos. Entre os séculos XVI e XIX o Brasil foi a principal porta de entrada na América do Sul para o comércio de pessoas escravizadas que transitou de legal para tolerado e de forma muito tardia tornou-se efetivamente ilegal, não pelas mãos dos caudilhos das novas republicas sulapericanas ou do último imperador das Américas, mas sim pela força da esquadra britânica. Na Argentina, no Uruguai e no Paraguai os processos correram por caminhos distintos. Enquanto no Paraguai o processo emancipatório ocorreu como reflexo da Guerra da Triplice Aliança (1864-1870). No Uruguai a abolição da escravatura ocorreu em 1842, sendo o contingente populacional afrodescendente identificado pelos sensos populacionais como aproximadamente 10% da população do país. Nos casos do Brasil e da Argentina a distância histórica nos permite acreditar em um proposital apagamento histórico, que teve por objetivo formar nos trópicos uma sociedade branca e simétrica ao colonizador.

A pesquisa tem por objeto analisar as relações de poder entre os séculos XIX e XX que levaram ao apagamento das intentidades latinas e ao retardo no processo de conscientização decolonial. Trata-se de analisar o prolongamento do pensamento colonial dentro do processo de descolonização. Empregamos aqui uma variação de palavras como “colonização”, descolonização” e por fim o processo “decolonial” por um motivo bastante relevante, que mais do que proximidade fonética, as palavras carregam elevada carga axiológica necessária ao estudo dos Direitos Sociais no século XXI, localizando historicamente o Cone Sul Americano e a Africa subsaariana como um entre lugar ainda por ser identificado e apropriadamente reconhecido por todos atores sociais relevantes no debate contemporâneo sobre políticas públicas, racismo e direitos sociais no Atlântico Sul Ibérico.

Como regra uma pesquisa em essência tem o propósito de descrever e investigar fenômenos sociais ainda não compreendidos ou cuja compreensão não atenda a dinâmica social do momento histórico atual (Perry and Healy, 2000). A partir de uma abordagem dialética contemplando correntes de pensamento diversas, a pesquisa tem o propósito de identificar os reflexos em políticas sociais do século XXI no Cone Sul americano do que chamamos de proposital apagamento histórico relacionado a diáspora africana no Atlântico Sul ibérico. Para tal fim a investigação tem a ambição de estudar aspectos de ordem política e cultural

relacionados a integração e a identidade entre lusoamérica e hispanoamérica no recorte de Direitos Sociais.

Entre os paradigmas teóricos de pesquisa positivismo, construtivismo, realismo e teoria crítica é esta última que melhor atende as necessidades para o desenvolvimento do estudo identitário no âmbito da integração regional. Isso porque a teoria crítica visa o estudo da transformação social, política, cultural, econômica e de valores com ênfase nas realidades sociais incorporando estruturas históricas específicas (Perry and Healy, 2000).

Considerando os objetivos apresentados o método de abordagem indutivo de pesquisa (Prodanov and Freitas, 2013) é o que permitirá o melhor desenvolvimento do estudo. Partindo de proposições singulares sobre o tema talvez seja possível chegar a um plano geral no campo da probabilidade quando ao apagamento histórico e a debilidade de políticas públicas voltadas a percepção de uma identidade decolonial verdadeiramente Latino Americana.

Quanto aos métodos de procedimentos a combinação do método histórico para a compreensão do processo de criação e reconhecimento do discurso identitário na atlântico sul americano, bem como aplicação do método observacional de forma a complementar abordagem histórica na medida em que deverá permitir análise das circunstâncias políticas e sociais entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

O artigo encontra supedâneo na bibliografia contemporânea através de diferentes escolas do das Relações Internacionais, do Direito, da Economia, Sociologia e Filosofia entre outras áreas das ciências sociais. O Estudo será realizado não só junto às ciências sociais, mas para além dela considerando as diversas possibilidades epistemológicas. O artigo tem sua estrutura básica formada por considerações iniciais introdutórias, A disporá africana e seus reflexos no Brasil; o apagamento argentino e uruguaio e considerações finais.

2. A disporá africana e seus reflexos no Brasil

Na construção dos Direitos Sociais, das identidades coletivas e dos interesses no processo decolonial a partir do século XIX, os movimentos renovadores notadamente de matiz iluminista buscaram suas referências do positivismo científico, na tradição cultural dos povos ibéricos configurado no iberismo do século XX e em menor proporção, nos elementos culturais nativos do continente americano. É certo que as condições estruturais em que esses processos ocorreram dentro do processo de descolonização das américas se deram em um ambiente de marcado preconceito racial, arraigado nos séculos de exploração e escravização forçada dos povos nativos, e sobretudo africanos introduzidos forçadamente no território americano; em

uma equivocada concepção científica eugênica que estabeleceu um marcador racial como definidor na sociedade Sul Americana e sob influência dos extratos sociais que muito influenciaram as elites inacabadas latino americanas entre os séculos XIX e XX (Metalli and Ferré, 2006), permitindo o estabelecimento de uma falsa distinção de escala evolutiva entre as repúblicas latino-americanas, tendo como base o domínio de brancos no Uruguai, na Argentina e Chile, em que haveria o progresso. Comparativamente, o suposto atraso relacionado a abundância de negros e índios no Peru, Bolívia e Equador (Malatian, 2017) e também no Brasil; graças a conjugação destes diversos fatores é que chegamos até o século XXI discutindo a efetividade dos Direitos Sociais e o papel na formação das identidades e interesses coletivos no Cone Sul americano da introdução de significativo contingente populacional oriundo do continente africano em decorrência dos séculos de comércio de seres humanos escravizados em razão da cor da sua pele, ou simplesmente da diáspora africana.

O iberismo é conceitualmente um movimento político e cultural que busca explicar as relações sociais na América Latina a partir de uma conjunção de fatores históricos relacionados a presença dos reinos europeus da Península Ibérica no continente americano. Para Lélia Gonzalez (Thobias, 2021) o iberismo significa a herança cultural recebida por hispano-americanos e luso Sul-Americanos das metrópoles europeias, que por muito tempo foi a fonte primeira a auxiliar pesquisadores tradicionais sobre o tema e que hoje queda-se superado. O iberismo eurocêntrico tende a negar a presença das culturas árabes, judaicas e africanas e dos povos locais que não são própria ou puramente europeias, Trata-se no entendimento de Ciani Sueli das Neves “uma perspectiva hegemônica europeia dotada de caráter ideológico que resulta em silenciar e apagar experiências de outros povos no protagonismo de diversas lutas históricas como a Revolução Haitiana a Revolta dos Males e o quilombismo no Brasil” (Neves, 2020), bem como silenciar de forma proposital quanto a negação da extensão de direitos sociais civis, políticos, econômicos e sociais provenientes das conquistas das Independência republicanas nas americanas e da Revolução Francesa para os povos pretos da América Latina durante todo o século XX e nas primeiras décadas do século XXI.

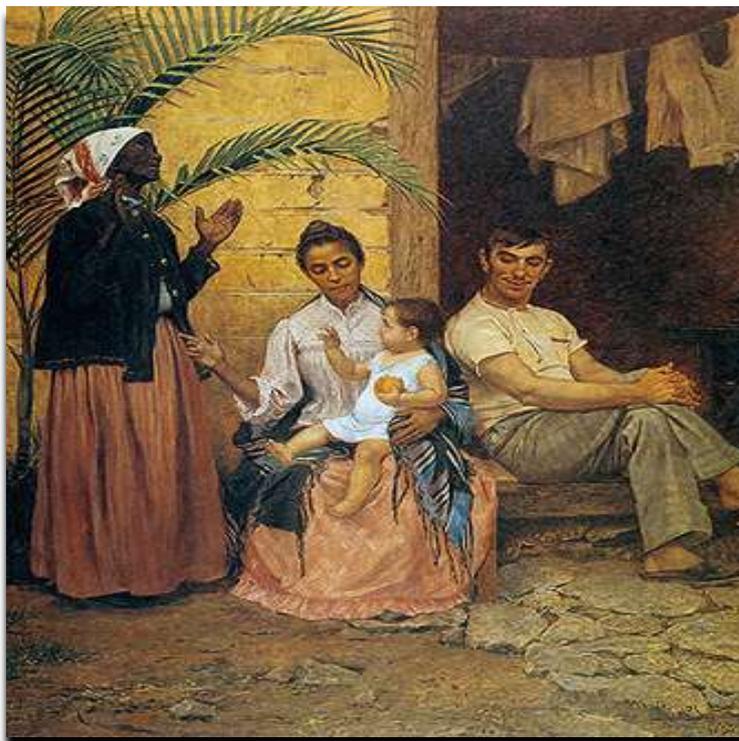
Na leitura de Sueli Carneiro tanto do Brasil como na América hispânica “a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e as miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana” (Carneiro, 2019). Laurentino Gomes pesquisou em profundidade o processo de introdução de povos escravizados nas américas e em particular no Brasil, com informações atualizadas a partir do banco de dados da “The Transatlantic Slave Trade Database” Gomes conclui que entre 1500 até

1850 o Brasil, sozinho, recebeu 4,9 milhões de seres humanos escravizados procedentes de África, equivalente a 47% do total desembarcado em todo o continente americano. Como parâmetro comparativo cabe registrar que, para o mesmo período o número de europeus brancos que ingressaram no Brasil foi estimado em 750 mil imigrantes portugueses. É dizer que a cada cem pessoas chegadas ao Brasil oitenta e seis eram africanos escravizados.(Gomes, 2019). Em “Brasil: Uma biografia” das historiadoras Lilian Schwarcz e Heloisa Starling se confirma que “entre os anos de 1841 e 1850 o destino de 83% do total de africanos transportados para a América era o Brasil, 12% rumavam para Cuba, e o restante se dividia entre Porto Rico e Estados Unidos”(Schwarcz and Starling, 2015). É possível crer que em razão da indeclinável condição do Brasil como principal porta de entrada de pessoas escravizadas em Africa no continente americano que os governantes e governados dos países vizinhos, notadamente do Paraguai e da Argentina, passaram a chamar de forma pejorativa e a luz da moral média do nosso tempo de forma preconceituosa o imperador do Brasil como o “Rei dos Macacos”(Lima, 2016). Essa construção discursiva de identidade racial produziu uma “memoria coletiva”(Wendt, 2014: p. 203), com efeitos de longo prazo que ainda hoje são percebidos e representam um obstáculo no processo de integração horizontal entre os povos do Cone Sul na medida em que a chaga da escravização de seres humanos em razão da cor da sua pele ainda hoje é tema de grande sensibilidade da sociedade brasileira, sobretudo quando o debate decolonial é proposto e sustentado como elemento central na construção de um futuro melhor para os povos da região.

Na segunda metade do século XIX ocorre o processo de substituição da mão de obra escravizada pelos excedentes europeus. Nas regiões de concentração maciça de imigrantes como no sul do Brasil houve uma forte alteração na dinâmica social de algumas regiões como Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o mesmo ocorreu com Argentina e Uruguai cuja presença de imigrantes europeus foi significativa entre os séculos XIX e XX(Ricupero, 2017). No caso brasileiro o iberismo difundido na obra de Gilberto Freyre associado ao projeto de um novo Brasil gestado desde a segunda metade do século XIX por Dom Pedro II, último monarca do Brasil, que financiou o ingresso de imigrantes europeus considerando um duplo benefício sendo o primeiro a substituição da mão de obra escravizada que a muito vinha causando embaraço com os ingleses, potência hegemônica à época.

O segundo benefício seria o “branqueamento da população, apregoado pelas teorias científicas da época. Afinal, não era possível esquecer o receio que pairava, nesse momento com relação ao futuro de um país de raças mestiças e o persistente medo do haitismo, num país de maioria escrava”(Schwarcz and Starling, 2015).

Figura nº3 – "A redenção de Cam" - Modesto Brocos



Nesse sentido cumpre importante papel de expressar a realidade brasileira do final do século XIX a tela “A Redenção de Cam” do pintor Espanhol Modesto Brocos que recebeu a medalha de ouro no Salão Nacional de Belas Artes realizado em 1895. Na tela é possível identificar a orientação iberista-eurocêntrica adotada pela nova república dos trópicos em que o caminho para o progresso passava necessariamente pelo rompimento com o passado racial em que para significativa parte da elite pós-colonial, do final das centúrias de XIX representava o atraso. Nos causa tristeza constatar que decorridos mais de 126 anos da apresentação da obra a mensagem nela contida continua atual no que diz respeito ao preconceito racial e a negação por parte de significativa das sociedades que compõem o Cone Sul em discutir as identidades coletivas na América Latina a partir de um marco temporal anterior a presença dos contingentes migratórios europeus, considerando a presença dos povos originários chamados de indígenas e os milhões dos africanos introduzidos em terras americanas forçadamente. Essa busca pela formação de uma identidade racial que refletisse o fenótipo branco europeu mantevesse como uma necessidade das elites dos estados que viriam a formar o Mercosul. Não somente pela imigração, mas também por meio de políticas educacionais e da linguagem tentaram criar comunidades idealizadas de pessoas que compartilham atributos e objetivos comuns, como resultado, passam a se ver como iguais e tratando de diferentes aqueles que não são sua imagem

e semelhança. (Anderson 1983, Apud Wendt, 2014: p. 425).

No particular caso brasileiro a partir do encerramento tardio da monarquia e o início da república em 1889 marcado pela presença dos militares na política e pelo incremento do processo migratório com a abertura do país e novos contingentes europeus, árabes, orientais e outros povos brancos como poloneses, ucranianos e holandeses, todos somados aos fluxos de migração portuguesa que historicamente chegaram ao país mesmo durante o século XX.

Sobre este período e no particular aspecto da imigração portuguesa para o Brasil a pesquisa desenvolvida por Eulália Lobo permite a compreensão dos diversos aspectos envolvidos. Uma primeira fase entre o “final dos anos 1880 ao início da quarta década do século XX. Durante este período diversos fatores contribuíram para expulsão e atração dos portugueses ao Brasil. De um lado a crise social ocasionada por más colheitas e pela concentração fundiária em Portugal, acrescida pelo desejo de fugir do serviço militar. De outro lado o deslanche do desenvolvimento essencialmente capitalista da economia brasileira depois da abolição da escravatura” (Szmrecsányi, 2003). Em um segundo momento ocorre o declínio da imigração para o Brasil notadamente entre os anos 1930 e 1950. Tal fato se deu em decorrência da crise econômica mundial seguida pela Segunda Guerra Mundial. Cumpre observar que o Brasil continuou sendo destino notadamente “intelectuais portugueses fugitivos do salazarismo”(Szmrecsányi, 2003). A pesquisadora apresenta ainda um terceiro momento cronologicamente marcado pelo final da Segunda Guerra Mundial até o ingresso de Portugal na Comunidade Europeia. Deste então os fluxos migratórios se inverteram dado que já não eram os trabalhadores portugueses que buscavam o Brasil, mas sim os brasileiros descobrindo Portugal.

A complexa associação de fatores permitiu a formatação de uma falsa percepção quanto as origens e identidade do povo brasileiro, o iberismo e o mito da democracia racial validado internacionalmente pela obra de Gilberto Freyre (Freyre, 2017). Para esta escola ainda capturada pelo neocolonialismo as chamadas “raças inferiores” seriam integradas ao novo Brasil pela miscigenação(Lopes, 2020). No Direito Internacional e nas Relações Internacionais não é diferente, ao estudar os aspectos históricos das relações entre a lusoamerica e África, a diplomata brasileira Irene Vida Gala defende o que chama de “olhares” diferentes sobre o mesmo tema. Segundo a pesquisadora, “haveria os olhares negros, que reconhecem o papel do africano e de seus descendentes, protagonistas de uma história tão antiga e prodiga quanto o continente de que são oriundos, os olhares brancos que perpetuam os registros de uma história repetida desde os tempos do colonizador europeu, perfeitamente condizente com interesses e perspectivas eurocêntricas e caucasianas presentes nas narrativas tradicionais da

historiografia”(Gomes, 2019). Porém, haveria a necessidade de um terceiro olhar que segundo a diplomata corresponderia aos “olhares atentos”, contemporâneos que assimilam a complexidade das visões dicotômicas dos Direitos Sociais e das Relações Internacionais entre o Brasil imperial e o continente *mater*.(Gomes, 2019).

Entre as nações do Cone Sul-Americano é o Brasil o país com maior contingente de descendentes dos africanos introduzidos forçadamente em seu território, Contudo conforme veremos na sequencia da pesquisa, a lusoamerica não foi a única em que a questão racial representa um entre lugar, uma fronteira identitária” (Xavier and Del Valle Dávila, 2019) entre um passado idealizado como pertencente aos povos brancos da Europa e a negação e subalternização da herança africana e de uma identidade nacional brasileira e ao mesmo tempo latino americana, que propositadamente buscou ignorar os Direitos Sociais e as identidades coletivas da latinidade, mas ao mesmo tempo busca exercer papel de liderança e protagonismo geopolítica sobre ela.

3. O apagamento racial argentino e uruguaio

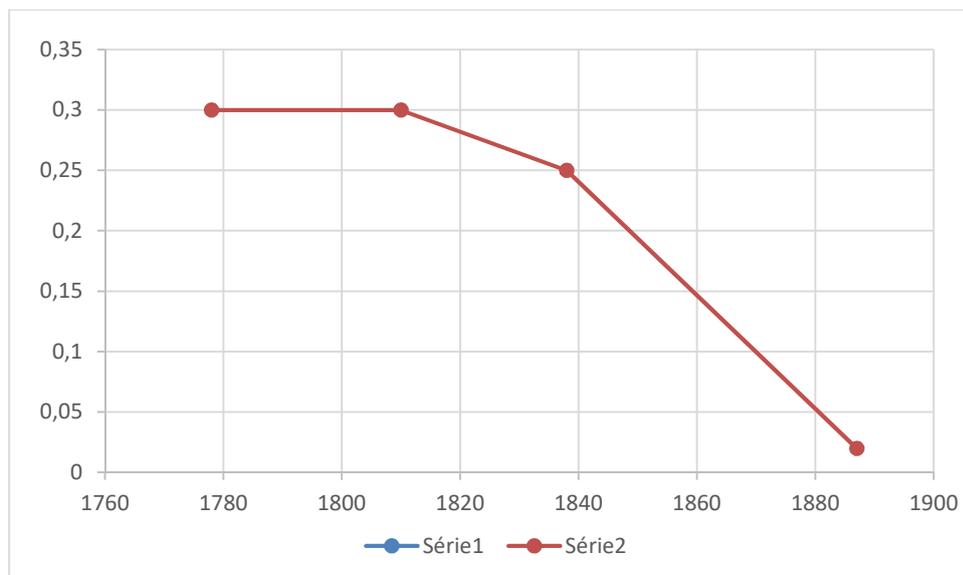
No caso argentino um processo proposital de branqueamento ocorreu na segunda parte do século XIX, não por acaso foi no mesmo período em que o Brasil iniciava seu processo de substituição da mão de obra escrava pelos excedentes europeus. Durante o governo de Juan Manuel Rosas (1835-1852) ocorre uma relação de tolerância e aproximação com as populações indígenas e negras, sendo atribuído ao governo Rosas até mesmo estímulos para as práticas de usos e costumes culturais, bem como a destinação de fundos para organização de associações comunitárias (Félix, 2004). Ao contrário do se possa imaginar a tolerância com a cultura e religião de matriz africana não se traduzem como um governo libertador das tiranias vinculadas a escravização de pessoas e toda relação econômica das oligarquias latifundiárias que sustentavam a manutenção dos sistema escravocrata (Lynch, 2001). Contudo, o governo de Rosas se apresentaria para a história como aquele que foi muito mais tolerante a convivência do que o processo que se instalaria sob influência de Faustino Sarmiento.

Em 1845 Domingo Faustino Sarmiento publica “Facundo, ou Civilização e barbárie”, obra pela qual ataca os problemas da Argentina dentro os quais a questão populacional que para ele deveria ser resolvida pela imigração europeia:

“Depois da derrota imposta pelas tropas do general Urquiza a Rosas a batalha de Caseros (1852), iniciou-se a implementação do projeto da elite liberal do exílio antirrosista, cuja relação com os universos ameríndio e afro-atlântico combinariam a rasura, a invisibilização e o extermínio (Avelar, 2021)”

Na Argentina independente e república do século XIX ocorreu verdadeira política racial provocada e mantida pelo Estado para “apagar a presença de ameríndios e negros, reivindicando uma filiação exclusiva com o branco europeu” (Avelar, 2021) (Santos, 2018). Segundo dados disponíveis nos censos populacionais e organizados por Nestor Ortiz Oderigo em “Aspectos de la Cultura de la Plata”, 1778 a população negra na cidade de Buenos Aires representava 30% da população, o mesmo ocorreu para o censo de 1810. Já no levantamento populacional de 1838 os afro-argentinos eram 13.967 e representavam um quarto da população do município. No levantamento populacional de 1887 a cidade de Buenos Aires contava com 433.375 habitantes dos quais cerca de apenas 2% eram negros ou negras. (Avelar, 2021).

Figura nº1 – Queda na presença de autodeclarados pretos na Argentina



Necessário registrar que a escravidão na Argentina foi abolida pela Constituição de 1853 e que durante a guerra da tríplice aliança entre o Paraguai contra Brasil, Argentina e Uruguai (1864-1870), muitos batalhões argentinos foram compostos majoritariamente por “negros libertos” (Lima, 2016: p.255), bem como oportuno observar que a historiografia Argentina atribui a ocorrência de epidemia de febre amarela ocorrida em 1871 como causa da diminuição dos contingentes populacionados não brancos no país, isso porque a epidemia atingiu com maior intensidade as populações “mais pobres da sociedade”(Lima, 2016: p. 255).

Assim, em aproximadamente um século a presença das descendências africanas na Argentina foram apagadas e com ela se buscou de apagar as identidades coletivas formadoras de um país mestiço para um país essencialmente branco de cultura europeia nos trópicos não se nega a presença marcante dos imigrantes que durante os séculos XIX e XX chegaram aos milhões em território argentino e uruguaio, o que nos parece inconteste é a busca no Cone Sul do continente americano em replicar o modelo do iberismo cultural europeu em detrimento a construção de uma identidade própria. Uma vez mais não se pode falar em pós colonialidade, mas sim em neocolonialismo feito por elites inacabadas, uma vez mais é preciso refletir sobre o atraso a que foram submetidos os povos da América Latina, em particular do Cone Sul em razão dos propósitos deste estudo, nossa história na busca de direitos sociais enquanto região integrada se inicia muitas décadas depois dos processos de independência formal.

Na primeira metade do século XX a Argentina promoveu ascensão da classe média e garantiu educação aos seus jovens. Em razão do ambiente de estabilidade o ingresso de novos contingentes de imigrantes, notadamente provenientes da Europa consolidou na Argentina um imaginário mítico de nação europeia nos trópicos(Gaston, 1988). Sobre esta percepção de uma

identidade europeia causou polemica em 2021 o Presidente Alberto Fernandez ao declarar em evento público em que recebia empresários estrangeiros e o primeiro-ministro da Espanha, Pedro Sanchez na Casa Rosada, residencia oficial da Presidencia da República que “os mexicanos vieram dos indígenas, os brasileiros, da selva e nós – os argentinos, chegamos em barcos da Europa”. A frase pertence a uma musica de titulo “Llegamos de Los Barcos”, do cantor argentino Litto Nebbia e que se tornou um pensamento ou uma percepção de si, corrente em todo o país. Ou seja:

“a imagem de um país tipicamente europeu, pois possuía uma população quase exclusivamente branca em relação às nações vizinhas, de caráter marcadamente mestiço. Em função disso, passou-se a acreditar que a Argentina seria o único país latino-americano em condições de ser um interlocutor junto à Europa, função semelhante àquela desempenhada pelos Estados Unidos na parte setentrional do continente americano”(Olic, 1995: p. 37)

Conforme lições de Alexander Wendt “crenças de grupo são frequentemente marcadas em memoria coletiva, os mitos, narrativas e tradições que constituem quem um grupo é e como ele se relaciona com os demais. É em virtude de tais memoriais que grupos adquirem continuidade e identidade ao longo do tempo” (Wendt, 2014: p. 202).

Obviamente a declaração do Sr. Presidente da República Alberto Fernandez causou muito desconforto entre seus apoiadores nas frentes progressistas, bem como serviu ao propósito nada nobre de emular os sentimentos dos seus detratores. Nos parece que a declaração do Presidente Fernandez deve ser analisada a luz da história e considerando a identidade construída da nação argentina através dos séculos. Cabe ao caso a palavra do Papa Francisco que como se sabe é Argentino. Em entrevista concedida a rede de televisão mexicana no ano de 2016 perguntou a sua entrevistadora “Você sabe como um Argentino se suicida? Não, disse a entrevistadora; o Papa Francisco respondeu: “Ele sobe em cima do seu ego e se joga lá de cima”.

Para o professor Mario Margulis a persistência de setores da sociedade argentina em se identificar como europeus ao invés de latinos encontra resposta na própria história da formação étnica e cultural. Entre 1868 até 1874 o país registrava baixa densidade demográfica com aproximadamente um milhão e meio de habitantes. O ingresso estimado de seis milhões de imigrantes ocorrido entre o final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, notadamente italianos e espanhóis, árabes e judeus fez com que uma moldura de país fosse realizada a partir de um fenotipo branco e europeu, com discurso marcadamente racista embestado na protocência da eugenia muito viva naquele momento histórico acabou por povoar corações e mentes dos argentinos segundo Margulis (Carmo, 2021a).

No Uruguai a abolição oficial da escravização de pessoas ocorreu em 1842, sendo correto afirmar que a partir da segunda metade do século XIX o país viveria um grande

momento de estabilidade e prosperidade por meio da economia agroexportadora de produtos temperados sendo reconhecido como “a Suíça da América do Sul”(Olic, 1995: p. 32) não somente pela pujança econômica, mas também pela branquitude do seu povo conseguida muito em razão do processo de apagamento social dos descendentes da diáspora africana e avivamento na sociedade dos imigrantes europeus.

O século XX foi marcado pelo processo descolonial que em muito fez replicar o comportamento dos seus antecessores em razão da presença de uma elite inacabada que em verdade se afirmava no iberismo. Nas pesquisas de George Reid Andrews que estudou a história do país encontramos referências que dão conta da existência de um tipo racial predominante:

“O tipo nacional é ativo, nobre, franco, hospitaleiro, inteligente, forte e valente e é de raça branca em sua quase totalidade, o que significa a grande superioridade de nosso país sobre outros da América em que a maioria da população é composta por índios, mestiços, negros e multados” (Carmo, 2021b apud ob. cit Horacio Araujo Villagran, 1929, em *Blackness in the White Nation* de George Reid Andrew)”

No século XXI os afro-uruguaios que representam aproximadamente 10% da população do país buscam dentro de um processo decolonial ao mesmo tempo resgatar suas identidades e também contribuir para a revisão da historiografia oficial marcadamente neocolonial que teve como propósito afirmar o iberismo com a formação de uma sociedade nos trópicos aos moldes daquelas vistas no velho continente.(Carmo, 2021b).

Segundo dados disponibilizados pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), na atualidade o Brasil é o país da América do Sul com maior presença de pessoas autodeclaradas pretas e pardas. Importa saber que no recorte temático do Cone Sul a presença de pessoas autodeclaradas pretas e pardas é significativamente inferior quando comparada com o Brasil. Como se sabe, os processos históricos de exploração da mão de obra de pessoas escravizadas no continente africano e introduzidas em todo território Sul Americano não realizou qualquer distinção geográfica, sendo certo afirmar que a região do antigo Vice-Reino do Prata recebeu grandes quantidades de pessoas escravizadas.

Figura nº2 – População negra na América Latina

População negra na América Latina



fonte: (Alonso, 2021)

Retomamos o pensamento de Lélia Gonzalez para afirmar a existência de uma América Latina construída culturalmente a partir das matrizes africana, europeia e dos povos pré-colombianos que habitam as terras americanas desde muito antes da chegada dos primeiros homens brancos europeus. A América latina proposta por Lélia Gonzalez traz ao debate o que estava encoberto na cultura colonial, rompe com a hegemonia do pensar que colonizou corações e mentes e enfrenta a necropolítica que tem imposto pesado fardo aos pobres quase sempre pretos e pardos tanto no Brasil quanto na hispano América. A América latina reivindica lugar de destaque no debate dos Direitos Sociais e identitário do Sul Atlântico.

Considerações finais

O pensamento decolonial e a busca de uma integração regional através caminho das identidades dos povos do sul atlântico americano tem sido objeto de estudos como proposto pela obra “Identidade e Diversidade Cultural na América Latina” (Fonseca Lima and Watson,

2017). Por se tratar de movimentos que buscam estabilizar relações historicamente desiguais muitas vezes em defesa dos seus interesses acabam por fazê-lo por meio de uma visão de túnel de forma e impedir o diálogo com aqueles que supostamente os oprime, não constroem pontes, mas sim muros, trata-se de uma forma de “individualismo identitário”(Lilla, 2017) ou identitarismo tribal nas palavras de Wilson Gomes(Gomes, 2021). Para Mark Lilla os discursos identitários tem provocado “aprofundamento da polarização”, condição que produz efeito contrário ao pretendido quando se busca a integração em seu sentido mais amplo compreendido de forma horizontal.

É preciso dizer que tal forma de manifestação identitária hostil ao diálogo intergeracional e afeita a radicalização é fenômeno que se manifesta em maior proporção a partir dos efeitos geoeconômicos e geopolíticos da globalização. Não é possível identificar causa única para o fenômeno, contudo, é possível afirmar que os processos migratórios que existem desde que os primeiros homens abandonaram as planícies africanas e migraram para terras mais férteis marcando a raça humana como espécie em viagem, que tais processos associados a era dos extremos vivenciada a partir do advento tecnológico ou pós modernidade, as mudanças climáticas que acabam por alterar as dinâmicas do planeta dando início ao antropoceno. Enfim, toda essa complexa miríade de eventos permitiu o agravamento dos nacionalismos surgidos segundo Benedict Anderson ao final do Século XVIII (Anderson, 2008: p. 39), que passam a existir em sua forma mais extrema, provocando toda sorte de desventuras para as sociedades contemporâneas impedindo o necessário diálogo sobre o processo decolonial na região do Cone Sul.

Na presente pesquisa em breve linhas buscam apresentar de forma problematizada que o nosso presente está cheio do nosso passado, que a história da América Latina não pode ser construída a partir de uma visão descolonial que mantenha vínculos com valores que não integram as identidades e interesses verdadeiramente latino americanos. A construção de direitos sociais para a modernidade deve ser pensada a partir de uma visão decolonial que considere a matriz africana e dos povos originários das américas, que reconhece a existência de um proposital processo de apagamento histórico da ancestralidade decorrente da diáspora africana e que considere pensar as políticas públicas e os direitos sociais a partir de bases epistemológicas que reconheçam a dívida histórica deixada pelos períodos coloniais e no processo descolonial que replicou o modelo do iberismo de matriz europeia. Enfim, que os direitos sociais na região sejam pensados a partir de uma premissa decolonial assumidamente latino-americana permitindo assim dar um futuro ao nosso passado.

Referencias e fontes da pesquisa

- Alonso, L., 2021. Edição Folha - Folha de S.Paulo [WWW Document]. Ed. Folha - Folha SPaulo. URL <https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49735&anchor=6445623&pd=535267c39e99f5ba204d004c4724bced> (accessed 12.19.21).
- Anderson, B., 2008. Comunidades imaginarias. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Companhia das Letras, São Paulo.
- Avelar, I., 2021. Entrevista para o jornal Folha de São Paulo - Ilustríssima Conversa - sobre o livro Eles e nós: Retórica e antagonismo político no Brasil do século XXI.
- Carmo, M., 2021a. “Ainda há argentinos que acham que são europeus”, diz sociólogo. BBC News Bras.
- Carmo, M., 2021b. Como negros estão resgatando suas raízes na “Suíça da América Latina.” BBC News Bras.
- Carneiro, S., 2019. ENEGRECER O FEMINISMO: A SITUAÇÃO DA MULHER NEGRA NA AMÉRICA LATINA A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO 5.
- Félix, L., 2004. Juan Manuel de Rosas, 1ª. ed. Planeta, Buenos Aires.
- Freyre, G., 2017. Casa grande & senzala. Record, Rio de Janeiro.
- Gaston, G., 1988. Inmigración y colonización en la Argentina. Eudeba, Buenos Aires.
- Gomes, L., 2019. Escravidão: do primeiro leão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Globo, Rio de Janeiro:
- Gomes, W., 2021. Wilson da Silva Gomes | Ciência e Cultura. URL <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/pesquisadores/wilson-da-silva-gomes/> (accessed 2.7.21).
- Lilla, M., 2017. O progressista de ontem e o do amanhã Desafios da democracia liberal no mundo pós-políticas identitárias. Cia das Letras, São Paulo.
- Lima, L.O. de, 2016. A guerra do Paraguai. Como o “Rei dos Macaco”, o marechal que queria ser Napoleão, um jornalista soldado e um presidente degolador deflagaram o maior conflito armado da América do Sul. Planeta, São Paulo.
- Lopes, J.A., 2020. Quem pariu América?: trabalho doméstico, constitucionalismo e memória em pretuguês. Rev. Bras. Políticas Públicas 10. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6900>
- Lynch, J., 2001. Argentine Caudillo: Juan Manuel de Rosas, 2ª. ed. Wilmington.
- Malatian, T.M., 2017. História do Direito Brasileiro. Leituras da Ordem Jurídica Nacional. organizador Eduardo C. B. Bitter, 4ª rev. modif e ampliado. ed. Atlas, São Paulo, SP, Brasil.
- Metalli, A., Ferré, A.M., 2006. A América latina do Século XXI. Editora Vozes, Petropolis.
- Mielniczuck, F., 2006. Identidade como fonte de conflito: Ucrânia e Rússia no pós-URSS Identidade como fonte de conflito: Ucrânia e Rússia no pós-URSS [WWW Document]. URL <https://www.scielo.br/j/cint/a/5KxWrYnRR4XNzqqhwxKyDkB/?lang=pt> (accessed 1.11.22).
- Neves, C.S. das, 2020. O lixo vai falar: racismo, sexismo e invisibilidades do sujeito negro nas narrativas de Direitos Humanos. Rev. Bras. Políticas Públicas 10. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6816>
- Olic, N.B., 1995. Geopolítica da América latina. Editora Moderna Ltda., São Paulo.
- Perry, C., Healy, M., 2000. COMPREHENSIVE CRITERIA TO JUDGE VALIDITY AND RELIABILITY OF QUALITATIVE RESEARCH WITHIN THE REALISM

- PARADIGM. University of Southern Queensland, Published in Qualitative Market Research – an International Journal, issue 3, 2000, pp. 18-126.
- Prodanov, C.C., Freitas, E. c., 2013. Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico, 2ª ed. ed, 2 ed. Universidade FEEVALE, Rio Grande do Sul.
- Ricupero, R., 2017. A diplomacia na construção do Brasil 1759 - 2016. Versal Editores, Rio de Janeiro.
- Santos, R.M. da R., 2018. O pensamento de Domingo Sarmiento na formação da nação argentina Rafael Macedo da Rocha Santos Resumo: A partir do final da [WWW Document]. URL <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:jeJyetqdrAEJ:https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/10786/8425+&cd=6&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> (accessed 7.17.22).
- Schwarcz, L., Starling, H.M., 2015. Brasil: Uma Biografia. Companhia das Letras, São Paulo.
- Szmrecsányi, T., 2003. Migração portuguesa no Brasil. Rev. Bras. História 23, 313–316. <https://doi.org/10.1590/S0102-01882003000100014>
- Thobias, 2021. LELIA GONZALEZ IBERISMO - Pesquisa Google [WWW Document]. URL https://www.google.com/search?q=LELIA+GONZALEZ+IBERISMO&rlz=1C1GCEA_enBR995BR995&sxsrf=ALiCzsbP5KpCfYbnKto19NVuWBHgpVSLRQ%3A1659801064203&ei=6I3uYojiC67c1sQP_qeJ-Ak&ved=0ahUKEwiI9tDmyLL5AhUurpUCHf5TAp8Q4dUDCA4&uact=5&oq=LELIA+GONZALEZ+IBERISMO&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAMyBQghEKABOgcIABBHELADogUIABCABDoFCC4QgAQ6BggAEB4QFjoICAAQHhAWEAo6BwghEKABEApKBAhBGABKBAhGGABQ7wJYlwxghw5oAXABeACAAaIBiAHBCZIBAzAuOZgBAKABAcgBCMABAQ&sclient=gws-wiz (accessed 8.6.22).
- Wendt, A., 2014a. Teoria Social da Política Internacional. Puc Rio, Rio de Janeiro.
- Wendt, A., 2014b. Teoria Social da Política Internacional. Editora Puc Rio, Rio de Janeiro.
- Xavier, T., Del Valle Dávila, I., 2019. DIREÇÃO DE ARTE EM ZAMA E JOAQUIM COMO MATERIALIZAÇÃO DE IDENTIDADES HÍBRIDAS LATINO-AMERICANAS. (Portuguese). ZAMA JOAQUIM Prod. Des. Mater. Lat. Am. HYBRID IDENTITIES Engl. 17, 470.